

Medidas legais de 8 de setembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.190, de 6 de setembro de 2022</p> <p>DOU 1 Extra A de 6//9/2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.</p> <p>Explicação: permite acelerar a liberação de verbas destinadas às emendas de relator. Segundo o Decreto, o Governo pode antecipar a incorporação dos efeitos de regras legais que tenham sido implementadas depois da última publicação do relatório bimestral de receitas e despesas. Essa incorporação vale desde que estejam em conformidade com decisão da Junta de Execução Orçamentária. Na prática, a medida permite que o Executivo maneje agora o espaço fiscal criado no Orçamento de 2022 através da edição de MPs recentes.</p>
<p>Portaria CARF/ME nº 8.021, de 6 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Acrescenta o art. 1º-A à Portaria CARF nº 92, de 21 de maio de 2018, para dispor sobre o direito à sustentação oral no julgamento da representação de nulidade”.</p> <p>Explicação: faculta a cada um dos interessados o pedido de sustentação oral no julgamento da representação de nulidade, em sessão extraordinária presencial ou não presencial por meio de videoconferência, observadas as instruções constantes da Carta de Serviços no sítio do CARF na Internet. Ademais, estabelece que no julgamento da representação de nulidade será assegurada a realização de sustentação oral por 15 minutos, prorrogáveis por até 15 minutos, a critério do Presidente do colegiado, que poderá ser feita: i) pelo sujeito passivo ou por seu representante legal; ii) por conselheiro ou ex-conselheiro representado; e iii) pelo Procurador da Fazenda Nacional.</p>
<p>Consulta Pública ANVISA nº 1.112, de 6 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, pelo <u>prazo de 60 dias, a partir do dia 15 de setembro</u>, para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) que dispõe sobre os requisitos essenciais de segurança e desempenho aplicáveis aos dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico in vitro (IVD).</p> <p>A proposta de ato normativo deverá ser disponibilizada aqui e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico a ser disponibilizado neste mesmo link.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria SPE/ME nº 10.299 de 6 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Rogério Mazali</u>, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Modelagem Econômica, da Subsecretaria de Política Macroeconômica, da Secretaria de Política Econômica, da Assessoria Especial de Estudos Econômicos, do Ministério da Economia (SPE/ME), DAS 101.4.</p>

Portaria SPE/ME nº 10.258 de 6 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Nomear: Fernando Eurico de Paiva Garrido, para exercer o cargo de **Coordenador-Geral de Sistemas Financeiros e Acompanhamento Setorial**, da **Subsecretaria de Política Microeconômica e Financiamento da Infraestrutura**, da Secretaria de Política Econômica, da **Assessoria Especial de Estudos Econômicos** do Ministério da Economia (SPE/ME), FCPE 101.4.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.